GT Espécies Exóticas

Tema: Introdução, Reintroducao e Translocacao de Espécies Exóticas em Ambientes Aquáticos

Objetivo:

Elaborar uma proposta de Resolucao CONAMA com vistas a conciliar questões econômicas, técnicas, sociais, éticas e ambientais na introdução, reintroducao e translocacao e outras movimentações de organismos aquáticos.

Proposta de plano de trabalho

- Definição de conceitos. 1 passo trabalho na definição de conceitos, partindo dos conceitos já estabelecidos na Portaria 145-N IBAMA. Prazo: ate 16h30 - 09 de marco
- Definição de limites geográficos (qual conceito a ser trabalhado). Prazo: Proxima reunião no primeiro dia (dia inteiro)
- Estudos de casos nacionais e internacionais. Prazo: Próxima reunião no segundo dia
- 4. Avaliação de risco (importante estabelecer o nível e os tipos de risco das presentes e futuras introduções, associadas `as espécies).
- 5. Avaliação do papel das espécies já estabelecidas na manutenção dos processos produtivos.
- 6. Regulamentação da reintroducao de espécimes para reforço genetico / plantel.
- 7. Grupos objetos da resolução: sem delimitação de grupos, as especificidades serão vistas durante o processo de discussão.
- 8. Medidas de contingências/gestão.
- 9. Cooperação estadual, regional e nacional.
- 10. Organismos Geneticamente Modificados e Híbridos
- 11. Organismos ornamentais
- 12. Resolução e especifica para materiais vivos (excetuando-se os produtos e subprodutos dos organismos)
- 13. Tratamento diferenciado para espécimes oriundos de fora das fronteiras nacionais
- 14. Tratar especificidades da soltura com planteis procedentes de outras UGRs

Consultar o conselheiro Joels (MCT) sobre a questão de se tratar de OGMs nesta resolucao, convidando tecnico da CTNBio para acompanhar o GT.

* verificação da possibilidade de contratação de consultores – fonte de recurso financeiro indefinida SEAP, MMA, CONAMA, IBAMA (???)